



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária N° 603  
DECISÃO : N° PL – 190/2012  
Processo : JPA 65169/2011  
Interessado : **HGM Construtora Ltda**  
Assunto : Recurso ao Plenário

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer do relator, que defere pelo arquivamento o  
Processo no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária N° 602, de 11 de junho de 2012, considerando o recurso apresentado pelo profissional, acerca da Decisão E.E.C N° 825/2011, que negou provimento ao mérito em razão do interessado não apresentar art dos serviços de conclusão de uma obra, sob art J00021208, baixada parcialmente; considerando que tal fato constitui infração à legislação; considerando que a atuada, apresentou defesa escrita, de forma tempestiva; considerando que o atuado regularizou o fato gerador, considerando que a interessada em seu recurso ao plenário apresenta fato novo, que foi o termo de paralisação da obra, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer, que defere pelo arquivamento do processo. Presidiu a Sessão a Eng.Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, João Leandro da Silva Neto, Francisco de Assis Araújo, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitoza Correia, Jorge Luiz Rocha, Bertolino da Costa Agra, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lima Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campelo Martins; dos Suplentes: Railson Mascena Marques, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Antonio Rangel Moura, Luiz Albuquerque Farias Jr, com estes quatro últimos, substituindo regimentalmente respectivos titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 09 de julho de 2012

Eng.Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
-Presidente-